

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº nº 2856, de 01 de dezembro de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros da **Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR**, instituída pela Portaria nº 1598/2021 - SES, para que passe a ser constituída nos termos abaixo:

**PRESIDENTE**: MARIA BERNARDES DA SILVA ALVES, CPF: 035.802.916-37, servidora efetiva, bacharel em Direito;

**VICE-PRESIDENTE**: MONICA TOSO ROLIM, CPF: 008.190.607-20, servidora efetiva, com formação em Nutrição;

**MEMBRO**: VANESSA CRISTINA GARCIA SANTOS, CPF nº 003.911.721-90, servidora efetiva;

**MEMBRO**: ANA KARLA BERTOLDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF nº 031.589.641-80, servidora efetiva bacharel em Direito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes na Portaria nº 1623/2022 - SES (v. 000030012741).

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNIO  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, Secretário (a) de Estado, em 06/12/2022, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000035885274 e o código CRC 3815793B.

---

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202000010016515



SEI 000035885274



da informação prestada pela Coordenação da Folha de Pagamento, por intermédio do Despacho nº 9566/2022 - SES/COFP, e da recomendação da Corregedoria Setorial, consoante Despacho nº 1751/2022, os quais demonstram que a supramencionada servidora teria, supostamente, abandonado o cargo, eis que não retornou às suas funções, em 16/10/2022, após o término de sua licença para tratar de interesses particulares.

**Transgressão:** Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 346017

PORTARIA Nº 73 DE JULGAMENTO DE PAD, de 02 de dezembro de 2022

Declara extinta a punibilidade da transgressão disciplinar, face a ocorrência da prescrição de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no § 1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como, no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º TORNAR nula a PORTARIA Nº 30 DE JULGAMENTO DE PAD, de 06 de julho de 2022, a fim de DECLARAR extinta a punibilidade da transgressão disciplinar contida no artigo 56, § 7º, inciso I, da Lei estadual nº 10.460/1988, supostamente praticada pelo servidor Zaki Khalil El Chater Júnior, CPF nº XXX.466.751-XX, estatutário, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, face a ocorrência de prescrição da ação disciplinar.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho GAB nº 4784/2022, de lavra do titular desta pasta.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o envio concomitante dos autos à **Corregedoria Setorial - CORSET**, para conhecimento da presente decisão, assim como, cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e o advogado dativo quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para cientificar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento deste. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 346023

PORTARIA Nº 94 DE INSTAURAÇÃO DE PAD, de 29 de novembro de 2022

**Síntese dos fatos:** A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202200010067056, se faz necessária em virtude da orientação da Comissão Permanente de Sindicância, por intermédio do Relatório Final nº 26/2019, e do Despacho nº 4273/2022 - GAB, os quais demonstram indícios de que a supramencionada servidora teria, supostamente, em razão do cargo que ocupa, confeccionado e utilizado atestados médicos supostamente falsos, além de ter sido condenada criminalmente pela prática de crimes contra a administração pública e de furto.

**Transgressão:** Artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da assinatura da Portaria:** 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 346049

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2855, de 01 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1621/2022 - SES, para que passe a ser constituída nos termos abaixo:

**PRESIDENTE:** LIONETE PEREIRA CUNHA, CPF: 168.865.001-63; servidora efetiva, bacharel em Direito, cargo de nível superior; Analista Técnico de Saúde;

**VICE-PRESIDENTE:** THIAGO HENRIQUE GOMES PEREIRA, CPF: 008.251.831-97, servidor efetivo, bacharel em Direito;

**MEMBRO:** WOLNEY MARÇAL RAMOS, CPF: 006.113.641-74, servidor efetivo bacharel em Direito;

**MEMBRO:** LAURYEN KELLY SOUZA ALVES MELGAÇO, CPF: 024.665.901-74, servidora efetiva bacharel em Direito;

**SECRETÁRIA:** ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF: 476.227.331-72, servidora efetiva;

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** ANA CAROLINE MENDES MACHADO, CPF: 011.418.221-30, servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2640/2022 - SES (v. 000034268730).

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO  
Secretário de Estado de Saúde de Goiás

Protocolo 346063

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2856, de 01 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 1598/2021 - SES, para que passe a ser constituída nos termos abaixo:

**PRESIDENTE:** MARIA BERNARDES DA SILVA ALVES, CPF: 035.802.916-37, servidora efetiva, bacharel em Direito;

**VICE-PRESIDENTE:** MONICA TOSO ROLIM, CPF: 008.190.607-20, servidora efetiva, com formação em Nutrição;

**MEMBRO:** VANESSA CRISTINA GARCIA SANTOS, CPF nº 003.911.721-90, servidora efetiva;

**MEMBRO:** ANA KARLA BERTOLDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF nº 031.589.641-80, servidora efetiva bacharel em Direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes na Portaria nº 1623/2022 - SES (v. 000030012741).

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO  
Secretário de Estado de Saúde de Goiás

Protocolo 346066

**ERRATA - EXTRATO DA PORTARIA Nº 2337/2022-SES/GO**

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO informa que, em relação ao Extrato da Portaria nº 2337/2022-SES/GO, decorrente do processo administrativo nº 202200010022294, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.933, de 06/12/2022, pág. 23, onde se lê: "Gestor: XISTO MARCLEIDE MAIA ANDRADE, CPF: 413.831.091-68". **Leia-se:** "Gestores: XISTO MARCLEIDE MAIA ANDRADE, CPF: 413.831.091-68 e LEONARDO RIBEIRO VENTURAS, CPF: 939.169.811-53".

Protocolo 346202